

**PARECER Nº 596/2010 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0113/10.**

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Corrida e Caminhada “Droga Mata & Esporte Salva”, a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Segundo a propositura, fica acrescida alínea ao inciso CLXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485/07 estabelecendo “a Corrida e Caminhada “Droga Mata & Esporte Salva”, patrocinada pelo Jornal MB Zona Leste e outras entidades sociais e comunitárias da região, com o objetivo de estimular o esporte, o lazer e a recreação como forma de inclusão social e difusão de práticas saudáveis em defesa da vida, da família e da juventude brasileiras, devendo o Poder Público envidar esforços para sua realização e envolvimento da comunidade no evento.”

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inc. I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O artigo 30 da Carta Magna permite que o Município proponha leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 26/05/2010

Ítalo Cardoso – PT - Presidente

Netinho de Paula – PCdoB – Relator

Agnaldo Timóteo – PR

Carlos A. Bezerra Jr. – PSDB

Florian Pesaro – PSDB

Gabriel Chalita – PSB

João Antonio – PT

Kamia – DEM